

Nota Técnica nº 114 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Vitória, 24 de maio de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Marilândia**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a esgotamento sanitário - aquisição de terreno para implantação da estação de tratamento de esgoto - ETE da Sede, no valor de R\$ 20.000,00, apresentado pelo município de Marilândia, conforme Ofício nº 161/2022, de 17/03/2022, recebidos pela CT-SHQA via correio eletrônico em 07/04/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0521).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Marilândia	R\$ 6.302.657,43	R\$ 5.672.391,69	R\$ 630.265,74

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Marilândia, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de 6.302.657,43 (seis milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo 90% para ações em esgotamento sanitário (R\$ 5.672.391,69) e 10% para ações em resíduos sólidos (R\$ 630.265,74).

A Deliberação CIF nº 262, de 26 de fevereiro de 2019, aprovou o seguinte pleito de esgotamento sanitário do município Marilândia:

- R\$ 582.547,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) para adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal.

Trata-se do único pleito aprovado para o município para ações em esgotamento sanitário.

A prefeitura de Marilândia apresentou, por meio do Ofício OF/Gabinete do Prefeito/N.º 161/2022, de 17 de março de 2022, novo pleito para aquisição de terreno no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a implantação da estação de tratamento de esgoto – ETE do distrito Sede.

ANÁLISE DO PLEITO

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício 161/2022, de 17/03/2022, da Prefeitura Municipal de Marilândia;
- Formulários preenchidos, considerando o enquadramento do pleito na ação “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de

esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações contempladas” (Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);

- Ata de reunião da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis da prefeitura de Marilândia, de 16/03/2022;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Marilândia;
- Lei Municipal nº 405, de 29/10/2001, que aprova o regulamento do serviço público de água e esgoto sanitário de Marilândia;
- Ofício FR.2020.0521, de 31/03/2022, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

A ETE da Sede, que será construída no terreno a ser adquirido, está prevista no PMSB de Marilândia, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.270, de 14/07/2016, no seu Programa 12, Projeto 13.

O estudo de concepção para a implantação do SES da sede de Marilândia, que definiu o local para implantação da ETE, foi concluído e aprovado pela instituição financeira segundo informações da Fundação Renova e do município.

O município apresentou ata de reunião da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis da prefeitura de Marilândia, de 16/03/2022, contendo a avaliação do imóvel indicado pelo estudo de concepção para a construção da ETE no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para *“desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações contempladas”*, conforme item 7.8 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que o município de Marilândia apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Marilândia para aquisição de terreno para implantação da estação de tratamento de esgoto da Sede, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Marilândia quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica, no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 5.672.391,69
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal.	R\$ 582.547,00
Alteração considerando aprovação do novo pleito solicitado	
Adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal.	R\$ 582.547,00
Aquisição de terreno para implantação da ETE do dostrito Sede	R\$ 20.000,00
Saldo remanescente para ações de esgotamento sanitário¹	R\$ 5.069.844,69

¹ Considerando a aprovação do novo pleito solicitado

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel para construção de estação de tratamento de esgotos e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações

do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica	
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES

Nota Técnica aprovada em 24/05/2022.

Alessandra Jardim de Souza - Coordenação da CT-SHQA / SEMAD